



MOÇÃO Nº MOÇ 335/2009

(Da Deputada Jaqueline Roriz)

to Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário, 01/04
Assessoria de Plenário e Distribuição
Jaqueline Roriz
Diretor Executivo Geral
Chefe da Assessoria
Matr.: 10304-34

Manifesta pesar pela morte prematura do empresário e ex-deputado distrital Fernando Naves, ocorrida no dia 25 de março de 2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, venho propor aos Nobres Pares, moção de pesar pela morte prematura do empresário e ex-deputado distrital Fernando Naves, ocorrida no dia 25 de março de 2009, manifestando solidariedade aos seus familiares.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem o objetivo de manifestar votos de pesar pelo falecimento daquele ilustre empresário que trilhou sua vida em Brasília, foi deputado distrital, na primeira legislatura desta Casa no período de 1991 a 1994. Dentre as várias atuações, Fernando Naves foi autor da lei que assegura a livre locomoção dos militares do Distrito Federal nos veículos de transporte coletivo.

Nesse momento de dor, a moção objetiva também hipotecar solidariedade aos seus familiares, esperando que Deus lhes dê conforto para superar este momento difícil da perda do ente querido.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2009.

Jaqueline Roriz
Deputada JAQUELINE RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 335 / 09
Fls. N.º 01 RITA

Assessoria de Plenário MOÇ 335/2009 11.15
Imenes 17.30